

DECRETO Nº 24.903

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-20821/2014, 2-20823/2014, 2-20957/2014, 2-20958/2014 e 2-21452/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados no quadro abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

Nome	Cargo	Localização/EMEB	CH	A partir de:	Decreto nº
Andressa Correa Azevedo	PEB-B IV	Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	25 h/s	04/09/14	24.516/14 (prorrogado pelo 24.555/14 e 24.596/14)
Tamires Souza e Silva	PEB-A IV	Prof. ^a Idalina Cunha Moraes	40 h/s	21/10/14	24.318/14
Ludimila Santuchi de Aguiar	PEB-C IV	Prof. Deusdedit Baptista	13 h/s	11/09/14	24.822/14 (Rescisão de DT)
Lívia Silva Macedo	PEB-C IV	Alair Turbay Baião	35 h/s	21/10/14	24.318/14
Simone Noenta Tofano Silva	PEB-C IV	Prof. Elísio Cortes Imperial	09 h/s	13/10/14	24.835/14
Gilvana Vieira da Silva	PEB-B IV	Córrego Vermelho	25 h/s	28/10/14	24.318/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2014.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4735 de 07/11/2014